



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 28/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar pública a classificação do resultado definitivo dos projetos aprovados e reprovados. Conforme Edital 08/2023 – Edital de Chamamento Público para seleção de projetos relativos a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA).

Nº	OSC's	PROJETOS APROVADOS	Valor Certificado
01	Associação Atlética Educando pelo Esporte	Conexão para cidadania	R\$ 332.400,00
02	Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba - AVISTAR	Além do olhar: o mundo da pessoa com deficiência visual	R\$ 70.859,38
03	Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AUMA	Florescer	R\$ 307.222,22
04	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Informática Especial 2024	R\$ 49.618,18
05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Corpo em movimento 2024	R\$ 135.765,99

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

06	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM	Mentes criativas	R\$ 356.655,88
07	Associação Síndrome de Dow – Espaço Pipa	MovimentArte	R\$ 235.250,31
08	Associação Síndrome de Dow – Espaço Pipa	Comossomos	R\$ 248.623,40
09	Casa do Amor Fraternal	Caminhos para o futuro	R\$ 180.244,96
10	Centro de Reabilitação	Era uma vez	R\$ 195.933,56
11	Centro de Reabilitação	Conectando laços: família/escola e território	R\$ 159.848,52
12	Centro de Reabilitação	Flor&Ser - atendimento educacional especializado	R\$ 165.095,04
13	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI	Ressignificando vivências	R\$ 300,000.00
14	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI	Semear	R\$ 307.255,34
15	Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE	SuperAÇÃO	R\$ 239.113,98
16	Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA	Grupo de Apoio a Adoção de Piracicaba - GAAP/2024	R\$ 298.349,70

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

	OSC's	PROJETOS REPROVADOS
01	Associação Comunitária Cultural, Educacional e Política Casa do Hip Hop	Casa do Hip Hop em Ação
02	<i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE Piracicaba</i>	Acolher com doçura 2024
03	Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI	Vem Ser
04	Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI	Sem voz nossas mãos vencem o silêncio e fazem a comunicação
05	Casa do Bom Menino	Apadrinhamento afetivo
06	Casa do Bom Menino	FloreSer
07	Centro Social de Assistência e Cultura São José - CESAC	Cante e Encante 2024

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 20 de Dezembro de 2023.

Paula Marcela Magrini Cordeiro
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.